



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 133 CIA PM/18 BPM/2 RPM		MUNICÍPIO CONTAGEM	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 133 CIA PM/18 BPM/2 RPM UNIDADE POLICIAL: 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM			
DATA DO REGISTRO 07/03/2024 20:58		DESTINATÁRIO 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 07/03/2024	HORA DA COMUNICAÇÃO 20:56
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL K99000 - OUTRAS INFRAÇÕES DE MAIS LEIS ESPECIAIS			
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL ESTELIONATO			
ALVO DO EVENTO PROPRIETARIO / CONDUTOR DE VEICULO			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DATA/HORA DO FATO 07/03/2024 20:56		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 07/03/2024 23:00	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 07/03/2024 23:02
DESCRIÇÃO DO LUGAR OUTROS - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / SERVICOS		COMPL DE LOCAL MEDIATO OUTROS - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / SERVICOS	
DESCRIÇÃO OUTROS LOCAL IMEDIATO COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA DAS PEROBAS			
NÚMERO 368	KM XXXX	COMPLEMENTO EMPRESA	BAIRRO/VILA PEROBAS CEP XXXX
MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	PAIS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -19º 54' 26,8"	LONGITUDE -44º 3' 6,38"
TIPO VIA XXXX	MEIO UTILIZADO ABUSO DE CONFIANCA		
CAUSA PRESUMIDA OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS			
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS VATAGEM ECONOMICA			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA K99000 TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS INFRAÇÕES DE MAIS LEIS ESPECIAIS			
NOME COMPLETO ALAN DEYVID SILVA AVELAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 20/07/1983	NATURALIDADE / UF PERDOES / MG	
IDADE APARENTE 40	ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA		
COR / RAÇA PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
MÃE ROSALINA MARIA SILVA AVELAR			
PAI EGUIBERTO PEDROZO AVELAR			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 13029997	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA FRANCISCO TEXEIRA DA SILVA	NÚMERO 79	KM XXXXX	COMPLEMENTO CASA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

## ENVOLVIDO 1

BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES	MUNICÍPIO PERDOES	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP 37260-000	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (35)999-718-748	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU NA BASE MOVEL DO CENTRO DE CONTAGEM, O SENHOR ALAN DEYVID SILVA AVALAR, NOS RELATANDO OS SEGUINTE FATOS:

QUE NA DATA DE 06/03/2024 POR VOLTA DAS 11:50 HORAS, ELE FOI CONTRATADO VIA APLICATIVO ( FRETE BRAS), PELA EMPRESA HORTOLOG TRANSPORTE DE CARGAS, ONDE ELE CONVERSOU COM UM FUNCIONÁRIO DA EM PRESA DE NOME ANDRE, PARA CARREGAR O SEU CAMINHÃO NA EMPRESA COMEP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, NA CIDADE DE ITUPEVA-SP CEP13295-260, SITUADA NO ENDEREÇO ( AV EMILIO CHECHINATO NUMERO 1700, BAIRRO SÃO JOÃO VIA SAGRA, SENDO O FRETAMENTO CONTRATADO NO VALOR DE R\$5.500,00 COM DESTINO PARA A CIDADE DE BELO HORIZONTE, NA RUA SEN.LUCIO BITENCOURT, NUMERO 190 NO BAIRRO CARLOS PRATES.

O SENHOR ALAN DEYVID NOS RELATOU AINDA QUE APOS CARREGAR SEU CAMINHÃO NA EMPRESA COMEP, A EMPRESA HORTOLOG FEZ UM PIX PARA ELE NO VALOR DE R\$10.150,00, SENDO QUE APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS APÓS O DINHEIRO CAIR EM SUA CONTA, ANDRÉ LIGOU PARA ELE, PEDINDO PARA ESTORNAR A QUANTIA DEBITADA EM SUA CONTA, PORQUE A EMPRESA TINHA FEITO O PIX ERRADO, QUE ESSE VALOR SERIA PARA OUTRO MOTORISTA.

SEGUNDO O SENHOR ALAN, QUE APOS CONVERSAR COM ANDRE, CONFERIU O EXTRATO DE SUA CONTA E PODE CONSTATAR QUE TINHA SIDO DEPOSITADA UMA QUANTIA MAIOR DO QUE TINHA SIDO COMBINADA COM ELE. QUE APOS CONFERIR O VALOR E AGINDO DE BOA FÉ, DEVOLVEU O DINHEIRO REALIZANDO DOIS PIX NO VALOR R\$5.000,00 PARA A CONTA SOLICITADA POR ANDRE (NU PAGAMENTOS S.A) DIOGO G. RAMOS DA SILVA.

QUE AO CHEGAR NO REFERIDO ENDEREÇO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, FICOU SURPRESO AO OUVIR DE UM A FUNCIONARIA DA EMPRESA NA QUAL ELE NÃO SABE DESCREVER O NOME, QUE A CARGA NÃO PERTENCIA A ELES. QUE LOGO APOS ELE ENTROU EM CONTATO COM A EMPRESA ONDE ELE TINHA CARREGADO O CAMINHÃO (COMEP), EXPLICANDO O FATO OCORRIDO E QUE ELE JA NÃO CONSEGUIA TER MAIS CONTATO COM O ANDRE DA HORTOLOG.

QUE APÓS ESSE FATOS, A EMPRESA COMEP ENTROU EM CONTATO COM A EMPRESA HORTOLOG, QUE POSTERIORMENTE O GERENTE DA EMPRESA HORTOLG, O SENHOR ADELSON ENTROU EM CONTATO COM ELE RELATANDO QUE SE TRATAVA DE UM GOLPE, PEDINDO PARA QUE ELE DESCARREGA-SE A MERCADORIA EM UM OUTRO ENDEREÇO, SITUADO NA ( AVENIDA PARQUE DAS AROEIRAS, NA CIDADE DE BETIM). QUE NESSE MOMENTO O SENHOR ALAN, QUESTIONOU ADELSON A RESPEITO DO SEU PREJUÍZO, QUE ADELSON DISSE A ELE QUE A EMPRESA TAMBÉM ERA VITIMA, QUE PODERIA SOMENTE AJUDA-LO COM QUANTIA DE R\$3.000,00 PELO DIESEL QUE ELE GASTOU COM O CAMINHÃO. QUE POSTERIORMENTE ELE PROCURA-SE OS DIREITOS NA JUSTIÇA.

QUE APÓS ESSA CONVERSA, O SENHOR ALAN QUESTIONOU AO SENHOR ADELSON, QUE E NORMA DE TODAS EMPRESAS DE TRANSPORTES, LIGAR PARA FAMILIARES E OUTRAS EMPRESAS PEDINDO REFERENCIAS DO CAMINHONEIRO CONTRATADO, QUE SE ELES TIVESSEM FEITO ISSO, NÃO TERIA CAÍDO NO GOLPE, PORQUE ANTES DE SER CONTRATADO O SENHOR ALAN TINHA DEIXADOS TODAS AS COPIAS DOS SEUS DOCUMENTOS BEM COMO DO CAMINHÃO PARA QUE ELES PUDESSEM CONSULTAR, O QUE SEGUNDO O SENHOR ALAN DA INDICIO DE NÃO TER SIDO FEITO POR ELES, COMO PROTOCOLO DE SEGURANÇA.

RELATO AINDA QUE NO MOMENTO DA CONFEÇÃO DESSE BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O SENHOR ALAN, RECEBEU UM COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA EMPRESA HORTOLOG NO VALOR DE R\$3.000,00 RESTANDO A QUANTIA DER\$2.500,00. QUE APÓS O TERMINO DESSE BOLETIM ELE ESTARIA SE DIRIGINDO AO ENDEREÇO SOLICITADO PELA EMPRESA HORTOLOG PARA DESCARREGAR A MERCADORIA (AVENIDA PARQUE DAS AROEIRAS, CIDADE DE BETIM).

REGISTRA-SE.

## Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO NÃO FOI ACIONADA.			

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA FURGÃO -				
PLACA QMV0629	PREFIXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 26285	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1295567	CARGO 3 SARGENTO
------------------	----------------------	---------------------



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NOME COMPLETO

LIVIA AMORIM L CORDEIRO JANUARIO

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 PEL/133 CIA PM/18 BPM/2 RPM

Hipotecado?

NÃO

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1442714

CARGO

CABO

NOME COMPLETO

GEORGE CALDEIRA DOS SANTOS

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

2 PEL/133 CIA PM/18 BPM/2 RPM

Hipotecado?

NÃO

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE

2 PEL/133 CIA PM/18 BPM/2 RPM

MATRÍCULA

1442714

NOME COMPLETO

GEORGE CALDEIRA DOS SANTOS

CARGO

CABO

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2024-010645293-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA

XXXX

HORA

XXXX

MATRÍCULA

XXXX

NOME

XXXX

CARGO

XXXX

ÓRGÃO/UF

POLICIA CIVIL MG

UNIDADE

3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1442714 - GEORGE CALDEIRA DOS SANTOS

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

07/03/2024 21:24

## ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA OCORRÊNCIA

## DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:

ENVOLVIDO 1 - ALAN DEYVID SILVA AVELAR

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*